

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRACEMINHA**

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
RELATÓRIO AUDITORIA INTERNA**

**Processo:** 001/2018

**Setor:** Recursos Humanos Aposentados

**Responsável:** Daniela Assoni Bolfe

**Gestor:** Jean Carlos Nyland

**Objeto:** Triênio e lançamentos futuros

**Período:** Abril a julho 2018

## **1. Introdução**

O presente relatório tem amparo na Lei Municipal Lei 813/2003 de dezenove de dezembro de dois mil e três, em concomitância ao Art. 74 da Constituição Federal, e com os Artigos 54, parágrafo único e Art. 59, da Lei Complementar Nº 101/2000, de 04 de Maio de 2000.

O objetivo da auditoria foi verificar irregularidades em lançamentos de eventos futuros, assim como no lançamento de triênios.

Para atingir o objetivo foram elaboradas três questões de auditoria:

- Como é inserido o adicional por tempo de serviço público?
- O adicional por tempo de serviço é conferido automaticamente após 3 anos de serviço público?
- Quais situações de lançamentos/eventos futuros apresentam irregularidade?

A auditoria foi realizada no período de abril a julho 2018 com o intuito de constatar a situação real do setor, tendo sempre em mente o caráter de orientação e medidas de correção das deficiências, princípios que, dentre outros, devem nortear o Controle Interno. A elaboração do presente relatório procedeu-se através de verificação 'in loco' no Departamento Recursos Humanos, mediante acesso da documentação necessária e prestação das informações do responsável.

O fator que gerou a necessidade de Auditoria foi o recebimento de pedidos de revisão de triênios de servidores, e reclamação da suspensão da gratificação e/ou diminuição do valor, gerando necessidade de averiguação pormenorizada.

As situações encontradas que resultaram em recomendações foram encaminhadas ao gestor municipal e ao setor responsável para as devidas correções.

## **2. Auditoria**

A Prefeitura de Iraceminha possui atualmente um total de 106 servidores efetivos. Para verificar se houve irregularidades, conforme objetivo da auditoria, foi necessário analisar os triênios

e lançamentos futuros de todos servidores efetivos. Identificou-se que havia 21 servidores com irregularidades no triênio, sendo destes 01 servidor que recebia triênio a mais que o de direito e os demais estavam recebendo a menos. Em relação aos lançamentos futuros, observou-se irregularidades para 64 servidores. As irregularidades no lançamento futuro foram inserções de data fim inferior ao período legal, gerando cancelamento de benefícios adquiridos ao longo do tempo.

Observou-se que em gestões anteriores foram lançados eventos com prazo limite pré-definido e após atingir este prazo o benefício/gratificação era excluído automaticamente. Observou-se também casos em que o benefício de triênio reduzia após certo período, estando assim irregular. O desconto em folha para a Associação dos Servidores também apresentou irregularidade, sendo estabelecido prazo limite de seu desconto até o ano de 2020.

Após verificação, o Controle Interno encaminhou a relação de irregularidades ao setor de Recursos Humanos para retificações necessárias.

Recomenda-se que os prazos dos lançamentos futuros sejam todos alterados para o ano de 2099 com intuito de manter as gratificações em caráter permanente. Conforme novos requerimentos de gratificação sejam concebidos, o novo percentual subscreverá o antigo, juntamente com a data limite.

Recomenda-se o ajuste das irregularidades encontradas, independente de requerimento por parte do servidor.

A servidora constatada auferindo gratificação de triênio a mais que de direito deverá comprovar tempo de serviço público de 18 anos para que receba 30% de gratificação. Conforme documentação existente no Setor de Recursos Humanos, seu tempo de serviço público é de 15 anos, totalizando 25% de triênios.

Todas as documentações untadas encontram-se em anexo a esta auditoria.

### **3. Conclusão/Recomendações**

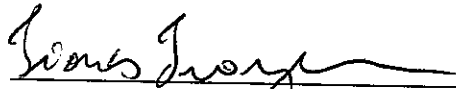
O objetivo da auditoria foi verificar irregularidades em lançamentos de eventos futuros, assim como no lançamento de triênios, motivado por reclamações de servidores perante irregularidades na gratificação de triênios.

Constatou-se servidores recebendo gratificação trienal aquém ao de direito e um servidor recebendo a mais, de acordo com a documentação disponível.

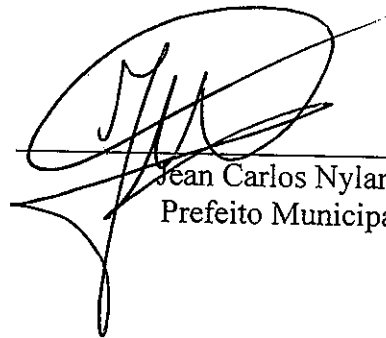
Constatou-se irregularidades na data de lançamentos futuros, aos quais foram corrigidos concomitante à auditoria.

Diante do exposto, o Controle Interno sugere ao Exmo. Sr. Jean Carlos Nyland e a responsável pelo Setor de RH a correção das irregularidades apontadas e em caso de dano ao erário, a devolução monetária pelo servidor.

Iraceminha(SC), 26 de julho de 2018

  
Tiones Ediel Franzen  
Controle Interno

Ciente

  
Jean Carlos Nyland  
Prefeito Municipal

  
Município de Iraceminha  
Daniela A. Bolfe  
Cepto. Recursos Humanos